

ADITIVO 04

Aditivo ao Edital de Transferência Externa 2022/1 para o curso de Medicina Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº MED_COI_003/2022_UNIFACS**, publicado no site da instituição no dia 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 4 para alteração do seguinte item:

4.2.1 Caso o candidato, que ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** será incluído na ficha financeira para pagamento.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 4 para exclusão do seguinte item:

4.2.2 A inscrição para o processo seletivo de transferência externa 2022/1 para o curso de Medicina será confirmada após o envio do comprovante de pagamento do boleto de inscrição para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até às 23h59min do dia **18/05/2022**.

Art. 3º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Universidade Salvador - UNIFACS
Prof. Abílio Gomes de Carvalho Junior

ADITIVO 03

Aditivo ao Edital de Transferência Externa 2022/1 para o curso de Medicina Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº MED_COI_003/2022_UNIFACS**, publicado no site da instituição no dia 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 4 para alteração dos seguintes itens:

4.2.1 A última data de vencimento do boleto será, impreterivelmente, no dia **18/05/2022**. O candidato receberá o boleto através do e-mail cadastrado no momento da inscrição até o dia **17/05/2022**.

4.2.2 A inscrição para o processo seletivo de transferência externa 2022/1 para o curso de Medicina será confirmada após o envio do comprovante de pagamento do boleto de inscrição para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até às 23h59min do dia **18/05/2022**.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 7 para alteração da data do seguinte item:

7.1 Os documentos obrigatórios relacionados abaixo deverão ser salvos em um drive online e o link de acesso à pasta deverá ser enviado para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, no período de **19/04/2022 a 10/05/2022 até às 23h59, conforme item 8 abaixo**.

Art. 3º - Altera-se a redação do item 8 para alteração da data do seguinte item:

8.4 O Candidato terá até às 23h59min do dia **10/05/2022**, para anexar os documentos em Drive Online ABERTO e enviar o link de acesso à pasta para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br.

Art. 4º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 09 de maio de 2022.

Universidade Salvador - UNIFACS
Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior

ADITIVO 02

Aditivo ao Edital de Transferência Externa 2022/1 para o curso de Medicina Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº MED_COI_003/2022_UNIFACS**, publicado no site da instituição no dia 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 4 para alteração e inclusão dos seguintes itens:

4.2.1 A última data de vencimento do boleto será, impreterivelmente, no dia **11/05/2022**. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar sua inscrição no site ou solicitar pelo telefone (71) 3021-2800 (Salvador) e (75) 2102-3200 (Feira de Santana). O candidato, porém, conseguirá emití-lo somente até o dia **10/05/2022**.

4.2.2 A inscrição para o processo seletivo de transferência externa 2022/1 para o curso de Medicina será confirmada após o envio do comprovante de pagamento do boleto de inscrição para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até às 23h59min do dia **12/05/2022**.

4.8 A relação dos candidatos aptos à realização da prova será publicada em **06/05/2022, após às 18h**, no seguinte Portal: <https://lp.unifacs.br/unf-medicina>.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 4 para exclusão do seguinte item:

4.8.1 Após a análise dos recursos, a relação final será publicada no dia **06/05/2022, após às 18h**.

Art. 3º - Altera-se a redação do item 6 para alteração da data do seguinte item:

6.16 O candidato deverá realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site <https://lp.unifacs.br/unf-medicina>, no período de **19/04/2022 a 08/05/2022 até as 12h**.

Art. 4º - Altera-se a redação do item 11 para alteração das datas dos seguintes itens:

11.1 O resultado da Prova - 1ª Etapa será divulgado em **13/05/2022** após às 18h, no Portal UNIFACS (<https://lp.unifacs.br/unf-medicina>).

11.2 O resultado preliminar consolidado (etapas 1 e 2), será divulgado em **13/05/2022** após às 18h, no Portal UNIFACS (<https://lp.unifacs.br/unf-medicina>).

Art. 5º - Altera-se a redação do item 12 para alteração dos seguintes itens:

12.1 Não haverá interposição de recurso contra a lista dos candidatos aptos à realização da prova, a que se refere o item 4.8 devido a prorrogação do prazo de pagamento do boleto de inscrição disposto no item 4.2.1.

12.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar (etapa 1 e 2) se dará nos dias **14/05/2022 e 15/05/2022 até às 23h59**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "RECURSO TRANSFERÊNCIA", contendo CPF, instituição do candidato e campus de interesse.

Art. 6º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 06 de maio de 2022.

Universidade Salvador - UNIFACS
Prof. Abílio Gomes de Carvalho Junior

ADITIVO 01

Aditivo ao Edital de Transferência Externa 2022/1 para o curso de Medicina Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº MED_COI_003/2022_UNIFACS**, publicado no site da instituição no dia 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 4 para alteração dos seguintes itens:

4.8 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada em **05/05/2022, após às 18h**, no seguinte Portal: <https://lp.unifacs.br/unf-medicina>.

4.8.1 Após a análise dos recursos, a relação final será publicada no dia **06/05/2022, após às 18h**.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 12 para alteração do seguinte item:

12.1 A interposição de recurso contra a lista preliminar de inscritos, a que se refere o item 4.8, se dará no dia **06/05/2022 (das 0hs às 12hs)**, mediante protocolo via e-mail, contendo o CPF do candidato, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br.

Art. 3º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 03 de maio de 2022.

Universidade Salvador - UNIFACS
Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior